



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 409/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ÁRVORE NACIONAL: VALORIZAÇÃO HISTÓRICA E AMBIENTAL DO PAU-BRASIL”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 051/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013543/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ÁRVORE NACIONAL: VALORIZAÇÃO HISTÓRICA E AMBIENTAL DO PAU-BRASIL”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, no período de 09 de novembro de 2008 a 16 de novembro de 2008, tendo como Coordenadora a Servidora MARIA DE SOUZA CAVALCANTE tendo como equipe: CYBELLE LAÍS SOUTO MAIOR S. DE MELO, DANIEL DIAS DA SILVA, DANIELLE LIMA DE SOUZA, KISY MARIA SILVA, JULYANA MAYRA R.P.B. DE OLIVEIRA, MAYARA MARIA DE LIMA PESSOA e PRISCILA CRISTINA DO NASCIMENTO, cujo objetivo é resgatar o valor histórico e ambiental da árvore que deu nome à pátria, bem como atender a Lei Federal de nº 6.607 de 07 de dezembro de 1978 que determina o Pau-Brasil como “Árvore Nacional”, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =